



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2022/2025

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E CONCEDE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SRA.
LUCIANE BRUGNERA PIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela nº 3480/2014, de 06-05-2014 e Lei Municipal nº 3677/2015, alterada pela nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho respectivamente, **CONVOCA** em Regime Suplementar e **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20 % (vinte por cento)**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de PROFESSOR:

LUCIANE BRUGNERA PIVA, matrícula nº 20796-9/1, Nível 4, Classe C: **20 horas semanais**, para dar continuidade ao trabalho pedagógico e o atendimento da turma B2B, na Escola Municipal de Educação Infantil Mônica, no turno da tarde, no período de **04 de julho a 19 de dezembro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9419-C91A-0540-9DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 09:09:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 09:12:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/9419-C91A-0540-9DE5>